**_Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP_**
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

# LEI Nº. 2.088, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 1.896/2017 de 20 de Junho 2017 que "Dispõe sobre a criação do Banco de Materiais, conforme especifica, e da outras providências."

**FÁBIO GODOY GRATON**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**PROPÕE** à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica inserido o Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei 1.896/2017 de 20 de junho de 2017, conforme segue:

[...]

*Art. 4º. A sobra aproveitável será estocada junto ao Banco de Materiais no Departamento Municipal de Obras Públicas ou Almoxarifado Municipal, para posterior distribuição às pessoas que dela necessitarem para utilização própria, na forma prevista nesta Lei.*

*Paragrafo único – A Prefeitura Municipal também poderá utilizar os materiais arrecadados pelo Banco de Materiais na realização de obras, benfeitorias e reparos em logradouros públicos do município, que venham a beneficiar diretamente a população.*

*[...]*

**Art. 2º** - Os demais artigos desta Lei permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 19 de Agosto de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.08.19 17:04:35 -03'00'

**FÁBIO GODOY GRATON**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

**ROBERTA FERREIRA BODELON**
Diretora de Administração

Autógrafo nº. 2.125/2021
17 de agosto de 2021.